



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 07 / 08 / 2019

Na Edição n.º: 117

Página n.º: 03

## DECRETO Nº 166/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 363.686,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.043 – Obras de Infraestrutura Rural	
000 – Recursos Ordinários Livres	
187 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 244.850,00
15.451.1500.1.017- Obras de Infra Estrutura Urbana	
173- 44.90.51.00 – Obras e Instalações	<u>R\$ 118.836,00</u>
<b>Total</b>	<b><u>R\$ 363.686,00</u></b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0216- Secretaria de Finanças	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
000 – Recursos Ordinários Livres	
71- 99.99.99-00- Reserva de Contingência	<u>R\$ 363.686,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>R\$ 363.686,00</u></b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de agosto de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal